

PROJETO DE LEI Nº 58/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 37.995,25 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção das Administração Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 37.995,25

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

09.001.08.244.0009.2024 – Manutenção do Programa Bolsa Família

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 16.995,25

Fonte 1940

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 09 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 267/2025

Salto do Itararé, 09 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2025.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná